

**EDITAL N.º 42/2021 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS,  
Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR SENHOR JOSÉ ROCHA – COORDENADOR DA EQUIPA DO DESPORTO ESCOLAR DA PENÍNSULA DE SETÚBAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em Ata um Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Professor Senhor José Rocha.

Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, do mesmo dar conhecimento à Família e à Coordenação Nacional de Desporto Escolar.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU SENHOR DR. ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar em Ata um Voto de Pesar, e guardar um minuto de silêncio pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Senhor Dr. António Almeida Henriques.

Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, do mesmo dar conhecimento ao Município de Viseu.

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Apoio ao Empresário, Pescas e Ruralidade a remeter o relatório do VI Encontro de Empresárias do Concelho de Sesimbra, que decorreu no dia 8 março de 2021, em formato de Webinar, no âmbito das Comemorações do dia Internacional da Mulher. (SGD 3.921/21)
- Da Unidade Técnica de Gestão e Fiscalização de Obras a informar que existem condições para

se proceder à 3.ª fase da liberação da caução da empreitada da obra denominada “Saneamento da Bacia de Sesimbra – execução de redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Avenida dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado”.

(SGD 3.523/21)

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 05 a 22 de março de 2021 (zona 1) e de 10 a 23 de março de 2021 (zona 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 25 de março de 2021.

**INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 6.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 6.ª alteração/modificativa às GOP's - ano de 2021 e anos seguintes 2022 e 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 4.879/21)

**INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Gestão Orçamental a enviar, de acordo com o disposto n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, o Relatório da execução do PAEL'2019 e triénio 2017/2019. (SGD 4.996/21)

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, não participando na discussão e votação dos pontos 1, 2 e 3 da seguinte epígrafe:

**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de hotel/apartamentos de 3\* – informação prévia – informação favorável – Rua Pedra do Nar – Aldeia Nova da Azoia – Aida Maria Dieckmann e Martin Dieckmann (SPO 15/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 28.188/20 – IP 13/2020

- É proposto que a Câmara delibere emitir pare-

cer favorável condicionado, à pretensão dos requerentes, nos termos da presente proposta, a qual viabiliza:

- Empreendimento Turístico na tipologia de Hotel-Apartamentos
  - Categoria pretendida – 3\*
  - Unidades de alojamento – 15
  - Número de camas – 30
  - STP – 929,55 m2
  - Índice de construção – 0.04
  - Volumetria – 1 piso
- Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Viabilidade de construção de edifício de habitação em condomínio – informação prévia – Charneca da Cotovia – informação favorável (condicionada) – Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA – reiteração da deliberação de 07.Fevereiro.18

(SPO 14/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 2.958/21 – IP 6/2017

- É proposto que a Câmara delibere reiterar a deliberação emitida em 7 de fevereiro de 2018, de que se mantêm os pressupostos de facto e direito da decisão favorável condicionada.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de alterações em edifício de apartamentos turísticos e 3 unidades comerciais – licenciamento (deliberação final) – Avenida dos Náufragos –

Vila de Sesimbra – Atlanticesence, SA

(SPO 13/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 7.839/20 – Proc.º 277/2004

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável, de acordo com os pareceres técnicos, à presente alteração:

- STP – 2679,10 m2
- Unidades de Alojamento – 24 + 3 unidades comerciais
- Volumetria – 6 pisos acima da cota de soleira (4 pisos + 2 recuado)

1 abaixo da cota de soleira

- Cedência para integrar o Domínio Público Municipal – 178,656 m2 destinados a passeios.

- Haverá lugar à cedência de 1 419,92 m<sup>2</sup> para espaços verdes e equipamento, que no presente caso serão compensados em taxas, de acordo com o disposto no n.º 7, do artigo 11.º do RMT CRAU, uma vez que a mesma não se encontra prevista.

- Haverá lugar à compensação pela ausência de 8 lugares de estacionamento público, na razão

**Ficha Técnica:**

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçào Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



de 1 lugar/30 m<sup>2</sup> de STP destinada a comércio (227,79m<sup>2</sup>). (cálculo do valor da taxa devida em anexo)

- Mais é proposto que seja aceite a ocupação do espaço público prevista (fls 1785), com a área de 178,2 m<sup>2</sup>, pelo período de 24 meses.

- Cálculo do valor da taxa devida:

- Artigos 18.º e 24.º do RMTCRAU, aplicada a redução prevista no Artigo 37.º 114.217,03€

- Artigo 11.º do RMTCRAU, aplicada a redução prevista no Artigo 12.º 58.235,18€

- Estacionamento em falta 27.695,82€

- Total do valor da taxa 200.148,03€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões.

Obras novas – construção de edifício para comércio e serviços (restauração e bebidas) – licenciamento (deliberação final) – Charneca da Cotovia – Sistemas Mcdonald's Portugal, SA (SGD 5.213/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 31.492/19 - Proc.º 177/19

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o licenciamento da operação urbanística da construção identificada em título, com as seguintes características e condicionalismos:

Características STP – 487,18 m<sup>2</sup>

Pisos – 1

Estacionamentos Públicos – 37

Condicionalismos

A emissão da licença de construção fica condicionada à apresentação dos seguintes elementos:

- Localização dos equipamentos para a recolha dos contentores: estes devem estar localizados junto à faixa de rodagem, ou seja, seguindo os critérios apresentados ao lado do estacionamento "05", devendo ser revista a zona da passadeira.

A emissão da autorização de utilização fica condicionada:

- À receção total provisória das obras de urbanização;

- Apresentação de Certidão da Conservatória do Registo Predial relativa ao lote 1.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca por garantia bancária – lote 46 – João Jorge

(SGD 4.802/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 7.316/21 – Proc.º 06/2007

- É proposto que a Câmara delibere autorizar a substituição de hipoteca legal, sobre o lote 46, do loteamento n.º 06/2007, AUGI 10 de João Miguel Teixeira Guerreiro Jorge, por garantia bancária, a favor desta Câmara Municipal, no valor de 9.341,28€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **PESSOAL**

Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Maria de Fátima Soromenho

(SGD 5.317/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora Maria de Fátima Pinto da Cunha Soromenho na categoria de Técnico Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99º-A da LTFP, porquanto se

encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo da trabalhadora;

- A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;

- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;

- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade Intercarreiras – consolidação – Ricardo do Carmo

(SGD 5.319/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador Ricardo Nuno Silva Cidade do Carmo na categoria de Técnico Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;

- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;

- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;

- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Obras de urbanização nas AUGI 57, 58 e 65 na Lagoa de Albufeira – abertura de procedimento por concurso público – regime geral – júri – nomeação

(SGD 5.349/21 - Vereador - Obras Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere o seguinte:

- A abertura de concurso público;

- Que o valor base do procedimento seja no valor de 792.067,55 € ao qual acresce o IVA à taxa de 6%;

- A aprovação do Caderno de Encargos (inclui Projeto), Programa do Concurso, Minuta do Anúncio, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Gestão de Resíduos e Plano da Qualidade;

- Que seja designado para júri do procedimento os seguintes membros:

Efetivos; Eng.º António Lopes, que presidirá; o Eng.º Pedro Silveira que substitui o presidente do júri e o Eng.º João Pedro Aqueu

Suplentes: Coordenadora Maria da Conceição Aguiar e o Eng.º Fernando Alves

- Que seja nomeado como Órgão para prestar esclarecimentos, o júri do concurso.

- Sendo o prazo de execução da empreitada de 300 dias.

- Que seja dispensada a publicação no JOUE, dado que o valor base do procedimento é inferior ao limite constante na Portaria 701c/2008 de 29 de Julho.

- Que seja publicado o anúncio do presente Concurso Público no Diário da República.

- O valor cabimentado para o ano de 2021 são 250.000,00 € (C/IVA), sendo a restante verba cabimentada em 2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata, Sesimbra – trabalhos complementares não previstos e prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação (SGD 5.255/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o seguinte:

-Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis (T+), no valor de 176.125,63€ acrescido do IVA à taxa de 6% no valor de 10.567,54€ que totaliza o valor de 186.693,16€, que corresponde a 9,40% do preço contratual.

- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas (EO), no valor de 41.139,19€, acrescido do IVA à taxa de 6% no valor de 2.468,35€ que totaliza o valor de 43.607,54€, que corresponde a 1,96%.

- Prorrogação de Prazo, por um período de 47 dias, a decorrer entre o dia 12 de abril de 2022 e 29 de maio de 2022 conforme plano de trabalho em anexo. Sendo que para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato o empreiteiro não apresentou ainda qualquer encargo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata, Sesimbra – plano de trabalho com riscos especiais n.º 2, montagem utilização, manutenção e desmontagem da grua torre – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 4.941/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 23 de março de 2021, que aprovou o Plano de Trabalho com Riscos Especiais n.º 2, montagem utilização, manutenção e desmontagem da grua torre, que integra o PSS na fase de obra, adjudicada à firma Cobeng, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata, Sesimbra – plano de trabalho com riscos especiais n.º 3, estacas – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 4.946/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 25 de março de 2021 que aprovou o Plano de Trabalho com Riscos Especiais n.º 3, estacas, que integra o PSS na fase de obra, adjudicada à firma Cobeng, Ld.ª

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Saneamento da freguesia do Castelo – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – lote poente 1.ª fase Zambujal/Aiana – receção definitiva total – aprovação (SGD 4.994/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção definitiva total da empreitada da obra em causa, adjudicada ao Consórcio Protecnil, SA/Sopcil, Ld.ª, que dará origem à 5.ª fase de liberação da caução.

Saneamento da freguesia do Castelo – rede de coletores (sistema em baixa) Fonte Esquerda, Assenta e Sentrão – receção definitiva total – aprovação (SGD 4.237/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o auto de receção definitiva total da empreitada da obra em causa, adjudicada à firma Salta Regra-Unipessoal, Ld.ª, que dará origem ao cancelamento da caução.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Recursos Hídricos – TURH n.º 01/SES/2011 referente ao apoio de praia completo, instalado na C1 da praia da Califórnia – prorrogação do prazo

da licença de utilização – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 5.376/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 1.abril.2021, que aprovou a prorrogação do prazo da licença de utilização em causa, pelo período de um ano, cujo titular é a sociedade Varela, Pólvora & Zegre, Lda.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mapa de Demonstração dos fluxos de Caixa do período findo em 31.dezembro.2020 – aprovação

(SGD 5.259/21 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar o Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2020 (documento anexo), de modo a permitir a inscrição do saldo de execução orçamental de 2020 no orçamento em vigor (2021), a materializar em sede de Revisão Orçamental/Alteração Orçamental Modificativa e que será presente em próxima Reunião de Câmara.

(dada a necessidade de reforçar algumas rúbricas orçamentais deficitárias relativas à prestação dos serviços ao nível do saneamento, recolha de resíduos e iluminação pública, para além de se dispor da verba necessária ao pagamento do subsídio de pensosidade e insalubridade o qual abrange alguns trabalhadores do Município, bem como o reforço de verbas a utilizar na conservação das estradas e arruamentos do Concelho)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Trânsito – Rua dos Mergulhadores – Venda Nova – alteração de trânsito a título experimental – aprovação

(SGD 5286/21 - Vereador - Obras Municipais e Logística)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a implementação a título experimental de sentido único Norte/Sul na rua dos Mergulhadores, sendo o estacionamento delimitado no lado direito da via, (conforme planta anexa) com o objetivo de melhorar e regularizar a circulação viária no local e gerar a oferta e estacionamento, atendendo que também é uma zona fortemente habitacional.

Reconhecimento da Área do Domínio Público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Zambujal de Cima/Zambujal de Baixo, descrito na CRP sob o n.º 8773, art.º 55 da Secção V – Tiago Pereira e Mihaela Tatar

(SGD 5.132/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

- É proposto que a Câmara delibere reconhecer que:

- O prédio sito em Zambujal de Cima/Zambujal de Baixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8773, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 55 da secção V, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual integra o domínio público municipal e ocupa a área de 291,14 m2.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Travessa da Juventude”, na Vila de Sesimbra

(SGD 5.127/21- Vereador - Toponímia)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a

atribuição do topónimo “Travessa da Juventude”.  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comunicação Digital de Proximidade – afetação/ disponibilização de equipamento audiovisual, software e hardware – celebração de contrato de comodato entre o Município e a Associação de Municípios da Região de Setúbal – minuta – aprovação

(SGD 4.926/21 - Vice-Presidente - Bibliotecas Municipais)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do contrato de comodato para a execução do projeto em causa.

(o contrato tem validade de um ano renovável e que inclui um pagamento de uma apólice de seguro dos equipamentos cujo valor estimado é de 10€ anuais)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência de Coleção Fotográfica – integração de acervo documental no arquivo municipal – celebração de protocolo entre o Município e José Manuel Arsénio – minuta – aprovação

(SGD 8.439/21 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.

(foram recolhidas 753 fotografias, com data compreendida entre 1978 e 2019, junto do fotógrafo, que ao longo da sua vida, como fotógrafo freelancer, tem vindo a fotografar o património natural, construído, histórico e imaterial, referente ao distrito de Setúbal. Esta coleção é formada por um importante conjunto de portfólios fotográficos do autor.

Esta coleção doravante designada “Fundo José Manuel Silva Arsénio”, irá contribuir para enriquecer o arquivo histórico da autarquia)

Programa Praia Acessível/Projeto All and One – normas de utilização de equipamentos e de acesso aos serviços – aprovação

(SGD 4.568/21 - Presidente - Turismo)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar as normas de utilização de equipamentos e de acesso aos serviços disponibilizados no âmbito dos projetos.

As normas têm como objetivo organizar regras e procedimentos tendentes a normalizar a utilização e acesso aos equipamentos e serviços (para utentes com mobilidade reduzida) com o objetivo de tornar o projeto mais eficiente preservando todos os envolvidos, pessoas e bens.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sesimbra é Peixe e Arte na Rua – edição especial – “Recuperação de Ecossistemas - Os comedores de beatas” – normas regulamentares – aprovação – subsídios

(SGD 3.085/21 - Presidente - Turismo)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a edição especial do passatempo, as normas regulamentares, bem como, a atribuição dos subsídios necessários à concretização desta ação num total de 3.050€ a afetar do seguinte modo:

- 1.800€ (subsídios aos artistas para a aquisição de materiais a utilizar)

- 1.250€ (prémios a atribuir na forma de subsídio – vencedor 750,00€; trabalho mais votado 250,00€ e prémio interpares (artista mais votado pelos artistas participantes 250,00€)

(Esta ação irá colocar em várias praias do concelho os equipamentos chamados de “os comedores de beatas” que se destinam a sensibilizar

os fumadores a utilizarem os cinzeiros de praia e a despejarem as beatas nestes equipamentos, evitando que estas se depositem nos areais e depois, inevitavelmente, no mar, pretende-se que os mesmos sejam decorados com mensagens pedagógicas e de sensibilização ambiental)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) – dinamização da visita do Espaço Interpretativo da Lagoa Pequena (EILP) – 2.º semestre/2020 – subsídio eventual

(SGD 1.095/21 - Presidente - Ambiente)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir à SPEA um subsídio eventual, no valor de 9.500,00€, por forma a apoiar o trabalho por si desenvolvido ao longo do 2.º semestre do ano 2020.

- A SPEA garante a abertura do EILP ao público 5 dias por semana e 7 horas por dia, com a presença de um técnico especialista em aves e com reforço através de voluntários no período de verão;

- No ano de 2020 foi registado um total de 5481 entradas;

- Para além de garantir a receção e informação dos visitantes, a associação dinamiza as atividades do Serviço Educativo do EILP e com regularidade mensal, atividades de educação ambiental e sensibilização sobre os valores naturais presentes na ZPE Lagoa Pequena;

- A associação garante também a monitorização de aves no ecossistema da Lagoa Pequena, informação disponibilizada no site <http://www.cm-sesimbra.pt/lagoapequena/>.

Grupo Folclórico e Humanitário do Concelho de Sesimbra – atividade associativa regular em tempo de pandemia – subsídio eventual

(SGD 1.086/21 - Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Grupo Folclórico do Concelho de Sesimbra um subsídio eventual, no valor de 1.000,00€, destinado a minimizar os impactos causados pela atual pandemia.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia – obras de manutenção em instalações desportivas – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio eventual e celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação

(SGD 2.517/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere:

- atribuir à Associação Cultural e Desportiva da Cotovia um subsídio eventual, no valor de 1.032,50€, destinado a participar no custo com as obras de manutenção das suas instalações desportivas;

- aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Banco Alimentar de Setúbal – aquisição de viatura pesada com câmara de frio – subsídio eventual

(SGD 3.828/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir ao Banco Alimentar de Setúbal, um subsídio eventual, no valor total de 7.500,00€, para participar na aquisição de uma viatura pesada com câmara de frio de modo a fazer face ao efetivo aumento do volume da ajuda alimentar atribuído às instituições para responder às carências das famílias decorrentes da situação de emer-

gência social que vivemos.  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro de Apoio Sócio Cultural de Unidade Zambujalense – aquisição de 3 camas articuladas com sistema elevatório para o lar – subsídio eventual

(SGD 711/21 - Vice - Presidente - Ação Social)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual ao Centro de Apoio Sócio Cultural de Unidade Zambujalense, no montante de 498,15€, correspondente a 20% da despesa efetuada, como comparticipação à aquisição de três camas articuladas com sistema elevatório para o seu Lar.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – substituição de 2 portões do pavilhão gimnodesportivo – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – subsídio eventual e celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação (SGD 611/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere:

- atribuir ao Grupo Desportivo de Sesimbra um subsídio eventual, no valor de 4.993,80€, destinado a participar no custo dos 2 portões do pavilhão;

- aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Prodigyballoons - Associação de Futebol – construção de bancada no parque desportivo da Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense – programa de desenvolvimento desportivo – subsídio eventual e celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação (SGD 4.740/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere:

- atribuir ao Prodigyballoons - Associação de Futebol um subsídio eventual, no valor de 5.375,00€, destinado a participar no custo da construção de uma bancada no parque desportivo da ACRUTZ;

- aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 07 de Abril de 2021.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco de Jesus.

### **EDITAL N.º 49/2021 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

#### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, que mais adiante se passam a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

“Competências transferidas para os municípios no domínio da gestão das praias marítimas – procedimentos de autorização, licenciamento e concessão – quadro – celebração de protocolo de cooperação entre o Município e a Direção Geral da Autoridade Marítima – minuta – aprovação” De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 30 de março a 12 de abril de 2021 (zona 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 05 de abril de 2021.

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 7.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 7.ª alteração/modificativa às GOP's – atividades mais relevantes, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (SGD 5.242/21)

#### **INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do serviço de Contabilidade a remeter a relação de despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneio durante o mês de março 2021. (SGD 5.902/21)

### **II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de edifício de uso misto, equipamento, habitação e turismo – Rua Amélia Frade – Vila de Sesimbra – SJLS, SA (SPO 21/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)  
Req.º 38.503/19 - Proc.º 18/19

- É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão da requerente, nos termos da presente proposta, a qual viabiliza a construção de um conjunto de edifícios de uso misto – Habitação, Turismo (na tipologia de Hotel-Apartamentos) e Equipamento com um programa e parâmetros que se distribuem da seguinte forma:

- Equipamento – STP proposta 2 371,08 m<sup>2</sup>
- Empreendimento Turístico (Hotel Apartamentos) – STP proposta 2 006,01 m<sup>2</sup>
- Habitação – STP proposta 4 328,01 m<sup>2</sup>
- STP total – 8 705,10 m<sup>2</sup>
- Índice – 1.3

• Volumetria – 2 pisos em relação à Rua da Cruz, 8 pisos (dos quais 7 recuados) na Rua Amélia Frade.

• Área destinada a estacionamento – 8 171,50 m<sup>2</sup> com capacidade de 181 lugares.

• Áreas destinadas a Espaços Verdes – 4 118,11 m<sup>2</sup> (coberturas ajardinadas e jardim envolvente).

• Cedência para integrar o Domínio Público Municipal – 1 392,15 m<sup>2</sup> para passeios e alargamento de vias.

- A construção existente na propriedade, em alvenaria de tijolo à vista, é mantida, recuperada e integrada na nova proposta, como forma de preservar a memória do local, uma vez que constitui uma referência histórica da vila.

- Requalificação/reordenamento do Largo Eusébio Leão e o aumento do espaço público adjacente.

Cedências previstas:

- Espaços Verdes de Utilização coletiva – 2 265,46 m<sup>2</sup>
- Equipamentos de Utilização Coletiva – 2 356,61 m<sup>2</sup>

Em fase subsequente, no licenciamento, será avaliada a necessidade de reforço das infraestruturas existentes, fase ao impacto que a operação em causa terá nas mesmas. Deverá, para o efeito, ser promovido um procedimento paralelo de Licenciamento de Obras de Urbanização que deverá também incluir a intervenção no Largo Eusébio Leão e área adjacente.

Viabilidade de alteração ao alvará n.º 06/79 – Horta do Canino – Vila de Sesimbra – Maria Deolinda Valada

(SPO 16/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 6.207/19 - Proc.º 05/19

Considerando os pareceres e condicionalismos técnicos constantes no processo acima mencionado

- É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão da requerente, nos termos da proposta sobre o assunto apresentada, a qual viabiliza:

Operação Urbanística – a alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará 6/79 (lotes 1 a 3 e “2 - zona verde existente a conservar”);

Número de lotes – +15;

STP Habitação – 8421,97m<sup>2</sup>;

STP Comércio - 96,77m<sup>2</sup>;

STP Equipamento - 468,32m<sup>2</sup> (lote a ceder para domínio privado municipal);

Número de Fogos – 94 (área média/ fogo < 89,60m<sup>2</sup>);

N.º Pisos máximo acima da cota de soleira – 4;

N.º Pisos máximo abaixo da cota de soleira – 3;

Estacionamento privado em cave – 108 lugares – são previstas caves comuns dos lotes 1 a 6, 7 e 8, 9 a 15;

Estacionamento público – 26 (+17 na área que

deveria ter sido cedida aquando do registo do alvará de loteamento 6/79);  
Áreas de cedência para domínio público/ privado municipal (Portaria 216-B/2008): Espaços Verdes e de Utilização Coletiva – 3 743,50m<sup>2</sup> (deveria ser 1 992,22m<sup>2</sup>); Equipamento de Utilização Coletiva – 468,32m<sup>2</sup> (deveria ser 2 480,60m<sup>2</sup>);  
Área de Cedência Via N3B - 1 084,70m<sup>2</sup>;  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção condomínio de 8 moradias, restaurante, health club, piscinas e muros – Rua do Casalinho – Fetais – Zebra Chamosa, SA  
(22/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 17.283/20 - Proc.º 107/20

- É proposto que a Câmara delibere o seguinte:  
- Aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, no qual é proposto:

- Utilização: Habitação (8 fogos), piscinas (8), área de apoio (Health Club) Comércio/ Serviços (Restaurante)

- STP – 1200,0m<sup>2</sup> (1050,40m<sup>2</sup> habitação + 64,35m<sup>2</sup> restaurante + 85,25m<sup>2</sup> health club)

- N.º de pisos - 2 (habitações), 1 (health Club) e 1 (restaurante) N.º de fogos – 8

- Tipologia – T2

- Health Club – para uso do condomínio (parte comum);

- Estabelecimento de comércio (restaurante) – para uso público;

- N.º de lugares de estacionamento no interior do condomínio (privados) – 23 (17 (moradias) + 2 (health club) + 3 (restaurante) + 1 acessível);

- N.º lugares de estacionamento público – 13

- Área de Cedência para domínio público (arruamentos, estacionamentos e passeios) – 336,00m<sup>2</sup>.

- Considerando que se trata de uma operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, e que não se encontra prevista cedências de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, deve ser contabilizada a área total de 538,11m<sup>2</sup> para efeitos de compensação.  
- Fixar o prazo de 6 meses para a requerente apresentar os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 113/201, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamenta.

Destaque – Almoinha – Jorge Januário

(SPO 19/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 9.323/21 - Proc.º 10/21

- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido do requerente.

Área a destacar – 1.000 m<sup>2</sup> Área total – 4.500,00 m<sup>2</sup>

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço UOPG 4 Santana.

- Mais é proposto que a Câmara delibere reconhecer que a área de 174,00 m<sup>2</sup> deverá integrar o domínio público municipal (Rua Casal Regina).  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 03/93 – lote 80 – Sampaio – Júlio da Conceição

(SPO 17/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 16.583/19 - Proc.º 02/91

- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento, nos seguintes termos:

- Quanto à descrição do loteamento:

Reformulação do polígono de implantação, ampliando-o em 47,50m<sup>2</sup>, correspondente à implantação de um anexo à estrema, de 5m x 9,50m, e consequente alteração do afastamento a tardo, que passa de 6,00m para 4,30m. O afastamento lateral direito passa a ser nulo.

- Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:

- A alteração proposta não implica áreas de cedência.

- A alteração proposta não implica a apresentação de projetos de especialidades.

(O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 80, alterando a área do polígono de implantação deste lote para futura construção de anexo à estrema. Todos os outros parâmetros do loteamento para estes lotes são mantidos)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – retificação de parte da deliberação de 26.agosto.92 – retificação ao alvará n.º 03/93, por iniciativa da Câmara Municipal – Sampaio – Júlio da Conceição

(SPO 20/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc.º 02/91

- É proposto que a Câmara delibere retificar a deliberação de 26.agosto.92 a respeito do ponto 5 do alvará de loteamento n.º 3/93 e respetiva planta/quadro síntese.

Desta forma, no alvará 3/93, onde se lê:

“5 - Cedência para integração no domínio público municipal da área de 20.171,00m<sup>2</sup> destinada a arruamentos, passeios, estacionamentos, implantação do Posto de Transformação e áreas destinadas a tratamento de esgotos.”

Deve ler-se:

“5 - Cedência para integração no domínio público municipal da área de 20.173,00m<sup>2</sup> destinada a arruamentos, passeios, estacionamentos, implantação do Posto de Transformação e áreas destinadas a tratamento de esgotos.”

Na planta/quadro síntese do alvará de loteamento 3/93, onde se lê:

• no quadro síntese a área total dos 82 lotes – 46.723,00m<sup>2</sup> deverá ler-se 46.721,00m<sup>2</sup>;

• no quadro síntese (áreas de cedência) a área de cedência para arruamentos – 8.433,00m<sup>2</sup> deverá ler-se 8.435,00m<sup>2</sup>;

• no quadro síntese (áreas de cedência) - o Posto da EDP em vez de estar afeto ao domínio privado deverá estar afeto ao domínio público;

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 09/04 – lote 4 – Palames – Martine Fouquet e Serge Fouquet

(SPO 18/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 33.679/20 - Proc.º 13/2001

- É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido de alteração ao alvará n.º 09/04, respeitante exclusivamente ao lote n.º 4, nos seguintes termos:

Quanto à descrição do lote 4:

• Área do lote 4 – Mantém-se;

• Polígono de implantação do lote – ao polígono de implantação da habitação acresce um polígono de implantação para pavimento estrutural de acesso à moradia;

• Área de implantação da habitação – Mantém-se;

• Área bruta de construção (habitação) – Mantém-se;

• Área bruta de construção (cave) – de 147,96m<sup>2</sup> passa a 137,50m<sup>2</sup>;

• Área permeável (m<sup>2</sup>) – de 464,47m<sup>2</sup> passa a 419,77 m<sup>2</sup>;

• Área permeável (%) – de 52,86% passa a 47,78%;

• N.º de fogos – Mantém-se;

• N.º de pisos – Mantém-se;

• N.º de lugares de estacionamento – Mantém-se; Loteamento

Área bruta de construção da cave – de 598,06 m<sup>2</sup> passa a 587,60 m<sup>2</sup>

Área permeável (m<sup>2</sup>) – de 983,78 m<sup>2</sup> passa a 939,08 m<sup>2</sup> Não há acréscimo de STP

Mantém-se o número total de lotes e o número total de fogos É alterada a planta e quadro síntese do alvará de loteamento

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras de urbanização relativas a acesso a estabelecimento de restauração e bebidas – Venda Nova – Burger King Portugal, SA

(SPO 6.208/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Req.º 14.555/20 - Proc.º 01/20

- É proposto que a Câmara delibere:

- Aprovar

O projeto relativo às obras de urbanização a realizar no troço identificado da EN 378, que visam assegurar o acesso viário e pedonal ao estabelecimento comercial da cadeia BurgerKing.

- Estabelecer as condições de licenciamento

- É fixado o valor de 399 367,30 € para caução a apresentar como forma de garantia da boa e regular execução das obras;

- O prazo para a execução da obra é fixado em 8 meses;

Condicionalismos:

Dar resposta ao parecer da DOM relativamente aos projetos de infraestruturas viárias e de sinalização e trânsito, nomeadamente através da junção e/ou retificação dos seguintes elementos: Sinalização vertical – Verifica-se a falta de sinal “proibido – C1”, na saída do estacionamento do BK. A falta deste sinal permite que as viaturas entrem pela saída.

Drenagem – na entrada da BP, existe uma descarga que convém manter, estão ligadas as grelhas. A caleira em “meia cana” deve descarregar numa caixa intermédia, com retenção de areias e de dissipação, antes de entrar na boca do aqueduto, a fim de se evitar entupimentos no tubo. Deve melhorar este pormenor.

Planta do “existente” – Na planta A01.02 os locais indicados dos “TOTEM” existentes, não estão corretas, pois atualmente encontram-se na zona do futuro passeio e nos desenhos aparecem fora da zona de influência do mesmo. Não é referido o seu reposicionamento, pois trata-se de um equipamento particular.

A deslocação dos “totems” do posto de abastecimento de combustíveis deverá ser acordada com o proprietário do mesmo.

## **PESSOAL**

Mobilidade interna intercarreiras – consolidação – André Garrau

(SGD 5.806/21 - Presidente - Recursos Humanos)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador

André Costa Garrau na categoria de Técnico Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
  - O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
  - Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
  - A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experiencial da carreira de Técnico Superior.
- Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Unidade de Saúde de Sesimbra – inclusão de novos elementos na equipa de fiscalização – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 5.827/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 08/04/2021, que aprovou a inclusão dos seguintes elementos que compõem a fiscalização da empreitada da obra em causa, conforme o solicitado pela firma Vítor Hugo-Coordenação de Projetos, SA:

- António José Golegã Figueira e Sousa Andrade – Eng.º Eletromecânico

- Jorge Emídio da Silva Cavalheiro – Eng.º Eletrotécnico

Ficando a equipa técnica de fiscalização em obra a ser composta na seguinte forma:

- Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Eng.º Civil-Diretor da Fiscalização

- Rodrigo André Barrinha Francisco Caetano Seabra, Eng.º Civil – Fiscal

- António José Golegã Figueira e Sousa Andrade – Eng.º Eletromecânico

- Jorge Emídio da Silva Cavalheiro – Eng.º Eletrotécnico

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata, Sesimbra – alteração da equipa de fiscalização – aprovação – ratificação (Presidente)

(SGD 5.835/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 08/04/2021, que aprovou a alteração dos elementos que constituem a equipa de fiscalização da empreitada da obra em causa, ficando a mesma agora com a seguinte composição:

- Ana Mafalda Marques Frade, Técnica Superior – Chefe da equipa

- Ricardo Pólvora, Técnico Superior, substituto do chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos

- Tiago Miguel dos Santos Neto, Eng.º Civil

Requalificação da Mata da Vila Amália – relatório final de análise e avaliação das propostas – minuta do contrato – aprovação – gestor do contrato – designação – adjudicação

(SGD 6.110/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere:

- A aprovação do Relatório Final;

- A adjudicação da empreitada à firma Vítor Lança-Construções, Lda, pelo valor de 586.420,32 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 dias de calendário;

- A aprovação da Minuta do Contrato;

- Designar como Gestor do Contrato, Ricardo Ramalhosa, Eng.º, e como substituto para as faltas e impedimentos, Ana Mafalda Frade, Eng.º.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

1.ª revisão do orçamento 2021 e 1.ª revisão às grandes opções do plano 2021 – envio Assembleia Municipal

(SGD 5.949/21 - Vereador - Finanças e Património)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2021, com a consequente integração do saldo de execução orçamental no valor de 3.603.094,12 euros (conforme demonstração dos Fluxos de Caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2020, aprovado na Reunião de Câmara de 7 de Abril), a acrescentar à receita inicialmente aprovada - 58.845.221,00 euros, no orçamento de 2021, pelo órgão deliberativo em 21 de Dezembro de 2020, perfazendo o montante de 62.448.315,12 euros. O aumento da receita registada destina-se a financiar diversas despesas de natureza corrente e de capital.

- Mais é proposto que a presente proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2021, deve ser remetida à assembleia Municipal para aprovação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – cláusulas contratuais – aprovação

(SGD 6.252/21 - Vereador - Finanças e Património)

Com o fim de concretizar a formalização do processo de financiamento de curto prazo até 2 milhões de euros, com o Banco Millennium BCP

- É proposto que a Câmara delibere aprovar as cláusulas contratuais.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transferência de competências no domínio da Ação Social – pronúncia sobre o projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto

(SGD 6.314/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e pelos motivos constantes da proposta apresentada sobre o assunto em apreço, delibere pronunciar-se desfavoravelmente sobre o “projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados relevantes.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva.

COVID 19 - Plano De Emergência Económico-Social – Medida Excecional de resposta à situação epidemiológica provocada pela doença covid 19 e ao atual estado emergência decretado pelo Presidente da República – suspensão das tarifas de estacionamento público durante o período em que vigorar o estado de emergência e suspensão do contrato de concessão da exploração e gestão, em regime de concessão de serviço público de lugares e parques de estacionamento pagos na via pública na vila de Sesimbra – revo-

gação da suspensão do pagamento das tarifas de estacionamento e da suspensão do contrato (deliberação n.º 42/2021)

(SGD 6.320/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 167.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere revogar a deliberação n.º 42, de 25/01/2021, decidindo retomar o pagamento das tarifas de estacionamento de parques e lugares concessionados e levantar a suspensão do contrato de concessão da exploração e gestão, em regime de concessão de serviço público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública na Vila de Sesimbra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Competências transferidas para os municípios no domínio da gestão das praias marítimas – procedimentos de autorização, licenciamento e concessão – quadro – celebração de protocolo de cooperação entre o Município e a Direção Geral da Autoridade Marítima – minuta – aprovação (SGD 6.142/21 - Presidente)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais

(SGD 6.256/21 - Presidente - Informação e Relações Públicas)

Reconhecendo a importância do seu trabalho diário e o envolvimento no combate à pandemia de COVID-19 e de acordo com o preceituado no artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais,

- É proposto que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal Grau Bronze às seguintes entidades:

• Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Sesimbra

• Unidade de Saúde Pública de Sesimbra

• ABAS - Associação de Beneficência, Amizade e Solidariedade

• CASCUZ – Centro de Apoio Sócio-Cultural União Zambujalense

• As Tias – Lar de 3.ª Idade

• CAEH – Centro de Apoio Extra Hospitalar A Tulipa

• Casa de Repouso A Casinha do Idoso

• Casa de Repouso Maria de Fátima

• Casa de Repouso Miminho da Avózinha

• Casa do Povo de Sesimbra

• Centro Comunitário da Quinta do Conde

• CECAS - Centro de Estudos Culturais e de Ação Social Raio de Luz

• Centro Paroquial de Bem Estar Social do Castelo de Sesimbra

• Cercizimbra Lar Residencial

• Grupo Sócio-Caritativo Encontra a Esperança

• Lar Cantinho da Esperança

• Lar Cantinho dos Nossos Pais

• Feliz Manjerico - Residência de Idosos

• Nova Família - Casa de Repouso

• Residência Sénior Egas Moniz

• Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra

• Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra

• Junta de Freguesia do Castelo

• Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Casa Zimbra

Localizada na Rua Professor Joaquim Marques Pólvora, a Casa Zimbra, também conhecida pelas várias gerações de sesimbrenses, como a “loja do

Zé Borges”, abriu portas no final do século XIX. É a ma6320is antiga retorsaria de Sesimbra, e um dos mais antigos estabelecimentos comerciais do concelho.

O nome deve-se ao seu primeiro proprietário, de apelido Borges, um nome que viria a ser “apadrinhado” mais tarde por Luís Costa, que adquiriu o emblemático estabelecimento, e pelo seu filho, José Costa, que viria a ficar conhecido por “Zé Borges”. Em 1980 o negócio passou para as mãos do seu sobrinho, António Costa, que o mantém a funcionar.

Pelo seu contributo para a história e projeção de Sesimbra,

- Mais é proposto que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal Grau Bronze à Casa Zimbra.

Agrupamento 325 de Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas

Prestes a celebrar 51 anos de vida, o Agrupamento 325 de Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português, simboliza o espírito de entrega e dedicação à comunidade, e é uma das grandes referências na formação das novas gerações.

Ao longo da sua existência habituámo-nos a ver os seus elementos nas mais diversas iniciativas em prol do bem-estar de todos, seja no apoio aos mais carenciados, em campanhas de sensibilização, ou em ações de limpeza de praias.

É também uma grande família que tem na sua essência valores universais como a amizade, a solidariedade, a partilha, ou o respeito pelo próximo e pelo ambiente.

Sempre pronto a ajudar, o Agrupamento 325 de Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas é, igualmente, um parceiro privilegiado na preservação das tradições e sua identidade sesimbrense, e um exemplo de humanismo que nos enche de orgulho.

Pela sua dedicação e contributo inestimável ao longo de meio século,

- É ainda proposto que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata ao Agrupamento 325 Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais – atletas de lutas amadoras do Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – João Miguel Caldas e Matilde Velude Tavares – Medalha de Mérito Municipal Grau Prata (SGD 5.339/21 - Presidente - Desporto)

- É proposto que a Câmara delibere distinguir com a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata os atletas do Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo, João Miguel Morais Caldas, Campeão Individual de Luta Livre Olímpica e Matilde Velude Tavares, Campeã Nacional de Luta Feminina.

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.

Transportes Escolares – critérios de acesso e funcionamento – aprovação

(SGD 6.154/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar os critérios de funcionamento e acesso ao serviço de transporte escolar, o qual será integrado no Plano de Transportes Escolares do ano letivo 2021/2022.

- Mais é proposto que a presente deliberação produza efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Procedimentos excecionais nas áreas das refeições escolares, concessão de auxílios económicos do 1º ciclo E.B. e componente de apoio à família/prolongamento de horário da educação pré-escolar – ano letivo 2021/2022, em consequência da pandemia (COVID-19)

(SGD 6.283/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere adotar os seguintes procedimentos no âmbito dos serviços educativos:

Serviço de refeições escolares:

- Na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, a renovação de matrícula dos beneficiários de abono de família do 3.º escalão ou superior, dispensa a apresentação de candidatura para efeitos de refeição escolar, procedendo-se à renovação automática da mesma;

- Eliminação da cobrança do custo adicional de 0,30€ ao valor definido para a refeição escolar, nas situações de ausência de candidatura ou inscrição inválida.

Componente de apoio à família/prolongamento de horário da educação pré-escolar:

- As crianças só podem frequentar o serviço de prolongamento de horário após verificada a existência de vaga e após a entrega da candidatura, acompanhada dos documentos necessários para a atribuição do escalão, nomeadamente:

a) Declaração válida e atualizada do posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, emitida pelo serviço competente da segurança social ou pela entidade processadora do vencimento do encarregado de educação/pai ou mãe;

b) Declaração da entidade patronal, informando o horário e o local do posto de trabalho de todos os elementos ativos (pai, mãe e/ou outros) do agregado familiar, para efeito do serviço de prolongamento de horário.

Nas situações de trabalhadores por conta própria, deve ser apresentada declaração com horário de trabalho acompanhada de documento, do serviço de finanças, comprovativo do registo de atividade profissional exercida;

c) Declaração de agregado familiar beneficiário de RSI (Rendimento Social de Inserção), quando aplicável;

d) Relatório médico atualizado, nos termos do disposto no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, quando aplicável;

e) Outro documento, nos termos do disposto no Despacho n.º 8452 - A/2015, de 31 de julho, quando aplicável.

-Os documentos entregues após a apresentação da candidatura, que alterem ou completem a informação inicial, serão avaliados e o processo será classificado com efeitos ao início do mês da entrega dos referidos documentos.

- O requerimento para revisão de escalão de prolongamento de horário deve ser apresentado nos serviços da Câmara Municipal e a referida revisão produz efeito no início do mês da apresentação do requerimento.

- O pedido de cancelamento do serviço de prolongamento de horário deve ser comunicado por escrito aos serviços da Câmara Municipal pelo encarregado de educação, impreterivelmente até ao último dia do mês anterior ao pretendido. Concessão de auxílios económicos do 1.º ciclo do ensino básico:

- Para que os alunos possam usufruir dos benefícios para material escolar e visitas de estudo

devem entregar a candidatura até ao dia 10 de dezembro. Após essa data a mesma é válida apenas para efeitos de refeições escolares.

- Os beneficiários de 1.º ou 2.º escalão de abono de família devem apresentar a candidatura acompanhada dos necessários documentos, nomeadamente:

a) Declaração com escalão do abono emitida pela Segurança Social ou outro sistema de previdência, respeitante ao ano civil em curso;

b) Declaração de agregado familiar beneficiário de RSI (Rendimento Social de Inserção), quando aplicável;

c) Relatório médico atualizado, nos termos do disposto no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, quando aplicável;

d) Outro documento, nos termos do disposto no Despacho n.º 8452 - A/2015, de 31 de julho, quando aplicável.

- O requerimento para revisão de escalão de refeição deve ser apresentado nos serviços da Câmara Municipal e a referida revisão produz efeito no início do mês da apresentação do requerimento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Dinamização das atividades de animação e de apoio à família (Prolongamento de horário) nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho – celebração de Protocolo de colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Aldeia do Meco – ano letivo de 2020/2021 – minuta e subsídio eventual – aprovação

(SGD 5.703/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa, com efeitos ao início do mês de abril de 2021, bem como a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.960,00€ (7 crianças x 4 meses x 70,00€/mês).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Dinamização das atividades de animação e de apoio à família (Prolongamento de horário) nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho – celebração de Protocolo de colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Azoia – ano letivo de 2020/2021 – minuta e subsídio eventual – aprovação

(SGD 5.709/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa, com efeitos ao início do mês de abril de 2021, bem como a atribuição de um subsídio eventual no valor de 3.240,00€ (9 crianças x 4 meses x 90,00€/mês).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – escola básica de Sesimbra – ano letivo 2020/2021 – apoio a projetos escolas – subsídio eventual (SGD 5.634/21 - Vice-Presidente - Educação)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 450€ para apoio à dinamização do projeto pedagógico intitulado “A minha Escola/O meu Jardim” que pretende desenvolver competências na área da cidadania, através da educação ambiental, preservação e proteção do ambiente e património natural. (225 alunos abrangidos).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festas em Honra do Senhor Jesus das Chagas'2021 – comissão de festas – subsídio eventual

(SGD 6.092/21 - Vice-Presidente - Cultura)

- É proposto que a Câmara delibere atribuir à Comissão de Festas em Honra do Senhor Jesus das Chagas um subsídio eventual no valor de 2.500,00€ destinado a minimizar o custo com a organização dos festejos religiosos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Livro “Em Busca do Mapa Perdido”, da escritora Isabel Ricardo – edição/tradição para a língua inglesa – subsídio eventual

(SGD 5.309/21 - Vice-Presidente - Cultura)

Considerando o interesse da Autarquia na promoção e edição da obra intitulada “Em busca do mapa perdido”, cuja trama é passada em Sesimbra,

- É proposto que a Câmara delibere conceder um apoio, através de um subsídio a particulares, à escritora Isabel Ricardo no valor de 2.534,00 €

destinado a minimizar o custo com a tradução em língua inglesa da obra ora referida.

O referido apoio ficará visível na contracapa do livro e no seu interior.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reuniões ordinárias do mês de Maio – alteração das datas

Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de Maio, de 05 para 12 e de 19 para 26, no Auditório Conde de Ferreira, pelas 10,00 horas.

### **III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse

intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 21 de Abril de 2021.

O Presidente da Câmara,  
Dr. Francisco de Jesus.



**CINETEATRO  
MUNICIPAL  
JOÃO MOTA  
SESIMBRA**

Avenida da Liberdade, n.º 46  
2970-635 Sesimbra

E-mail:  
cineteatro@cm-sesimbra.pt

**Bilheteira**  
Rua João da Luz,  
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

**Horário**  
Quarta a domingo,  
das 16 às 20h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

**SESIMBRA**



JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, tomou as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou, por unanimidade, a ata da primeira reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 20 de dezembro de 2019.

Aprovou, por unanimidade, a ata da segunda reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 10 de janeiro de 2020.

Aprovou, por unanimidade, a ata da sessão extraordinária de 02 de maio de 2020.

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Joaquim de Almeida Henriques, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"A Assembleia Municipal de Sesimbra lamenta profundamente o falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Viseu, António Joaquim de Almeida Henriques, na sequência de doença COVID 19.

Foi com profunda mágoa que no dia 4 de abril tomámos conhecimento da triste notícia que enlutou o Município de Viseu.

Nesta hora de pesar, de grande consternação e tristeza, apresentamos à sua Família as nossas sentidas condolências e solidariedade. Família que era o seu orgulho e a sua paixão. Homem público de excecional valor e visão, com uma intensa e profícua atividade política, que presidiu à Assembleia Municipal de Viseu entre 2002 e 2013, será sempre recordado pela luta contínua que mantinha pela defesa e afirmação de Viseu no contexto regional e nacional, a sua "Cidade Região" que tanto amava. Viseu que nunca esqueceu, nas inúmeras e prestigiantes funções públicas que desempenhou ao serviço de Portugal.

O Presidente António Almeida Henriques é um exemplo e uma referência enquanto autarca na defesa das suas convicções e dos Superiores Interesses de Viseu. Partiu, mas viverá sempre na memória dos Viseenses através da sua obra e do legado que permanecerá sempre connosco.

(Texto adaptado do Voto de Pesar da Assembleia Municipal de Viseu)"

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Coelho, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

"Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho, nascido a 17 de julho de 1954, em Contenças, Concelho de Mangualde, faleceu subitamente no passado dia 07 de abril de 2021. Jorge Coelho viveu a sua infância em Gare, pequena aldeia de Contenças, tendo iniciado o seu percurso académico no Colégio de Santa Maria e São José, em Mangualde. Enquanto estudante de Engenharia na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, iniciou o seu percurso de militância política antes de 1974. Após o 25 de Abril, foi um dos fundadores da União Democrática Popular. Integrou o Secretariado de Apoio ao Processo Eleitoral (STAPE), que conciliou com os estudos académicos, prosseguidos em Lisboa, na licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa. Acabaria por se filiar no Partido Socialista em 1982, no qual se manteve até ao dia do seu falecimento. Em 1983 foi nomeado chefe de gabinete do secretário de Estado dos Transportes do IX Governo Constitucional. Entre 1988-1989 teve uma experiência executiva em Macau, onde desempenhou a função de chefe de gabinete do secretário de Estado Adjunto dos Assuntos Sociais, Educação e Juventude de Macau, passando posteriormente para o cargo de secretário Adjunto para a Educação e Administração Pública (1989-1991).

Após regressar a Portugal, assumiu em 1992 o cargo de Secretário Nacional para a Organização do PS, no qual deu um significativo contributo para a eleição de António Guterres como primeiro-ministro, em 1995. Assumiu então o cargo de Ministro-adjunto do XIII Governo Constitucional, acumulando a partir de 1997 o cargo de Ministro da Administração Interna. Após as eleições legislativas de 1999, nas quais foi o cabeça de lista à Assembleia da República pelo Distrito de Setúbal, assume o cargo de Ministro da Presidência e do Equipamento Social, deixando em 2000 a pasta da Presidência e assumindo a função de Ministro de Estado. Em 2001 apresentou a sua demissão do Governo, na sequência da queda da Ponte Hintze Ribeiro, de Entre-os-Rios, ocorrida a 4 de março desse ano e que retirou fatalmente a vida a 59 pessoas.

Após a saída do governo continuou a assumir um papel preponderante no PS, coordenando a campanha das eleições legislativas de 2005 e também das eleições autárquicas desse mesmo ano. Em novembro de 2006 renunciou ao mandato de deputado e abandonou todos os cargos partidários para se dedicar à sua atividade profissional no setor privado. Mais recentemente, mantendo uma tradição familiar, dedicou-se a um projeto empresarial de produção e comercialização de queijos e, como homem de causas, empenhou-se dedicadamente à promoção e sensibilização para a necessidade de desenvolvimento do interior do país. Por estes motivos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 30 de abril de 2021, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de Jorge Coelho e transmite a todos os familiares e amigos as suas mais sentidas condolências.

Dar conhecimento: Familiares, Assembleia da República, Câmara Municipal

de Sesimbra, Juntas e Assembleias da freguesia do Concelho de Sesimbra, Partido Socialista, Comunicação social local e regional."

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Padre José Pinto, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

Faleceu no passado dia 22 de Abril, com 91 anos, vítima da COVID 19, o padre José Marques Pinto, o primeiro prior nomeado para exercer o sacerdócio na Quinta do Conde, tendo sido o responsável pela estrutura gènesica da respetiva Paróquia de 8 de Dezembro de 1977 a 22 de Outubro de 1983. José Afonso Camacho Rodrigues Marques Pinto nasceu em Santos-o-Velho, Lisboa, em 3 de Abril de 1930 e após se licenciar em engenharia civil sentiu que a construção não seria o seu destino, ingressando na ordem dos Jesuítas, tendo sido ordenado padre em 7 de Julho de 1966. Convidado recentemente a descrever a experiência que protagonizou na Quinta do Conde, o Padre José Marques recordou que "era tudo muito precário, mas havia muita dedicação e generosidade por parte das pessoas. Aliás, as missas eram celebradas nas instalações de uma garagem e no espaço de um minimercado, o qual, no período à noite, funcionava como cinema. As carências eram muitas. Uma zona praticamente sem infraestruturas. As ruas não possuíam asfalto, o fornecimento de luz e água muito deficiente, mas nas pessoas observei um vincado sentimento religioso. Conclui que seria necessário começar do zero, aproveitando a onda de entusiasmo e a determinação que perpassava entre os paroquianos. Nos primeiros tempos, nem sequer tinha sítio onde dormir. Agora quando vou à Quinta do Conde, faço-o com muita satisfação, sobretudo, por constatar que a localidade está incomparavelmente diferente. Para melhor, claro!" As simpáticas recordações que perduram na memória dos quintacondenses mais antigos identificam o "padre engenheiro que se deslocava de motorizada" como uma pessoa muito humilde, dedicada e preocupada com os outros, especialmente os mais necessitados. Confirmam, resumindo, que a Quinta do Conde acaba de perder um amigo. Em consequência, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão plenária no dia 30 de Abril de 2021, aprova um voto de pesar pelo falecimento do Padre José Marques Pinto. Dar conhecimento: D. José Ornelas de Carvalho, Bispo de Setúbal; Diocese de Setúbal; Paróquias de Santiago, Castelo e Quinta do Conde - Nossa Senhora da Esperança, Nossa Senhora da Boa Água e do Pinhal do General."

Aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Afonso Carvalho Mesquita, pai do Deputado Municipal Pedro Mesquita, e guardou um minuto de silêncio em sua memória.

Deliberou, por unanimidade e aclamação, aprovar a Saudação ao 25 de abril e ao 1º de maio, cujo conteúdo a seguir se transcreve: "A Revolução de Abril constitui uma referência histórica na vida do povo português e é sobretudo um ato de emancipação social e nacional. O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Representou um momento histórico para a sociedade portuguesa e abriu as portas às profundas transformações democráticas, restituindo a liberdade aos portugueses, consagrando direitos e impulsionando mudanças económicas e sociais. Após as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em dezembro de 1976, a ação do Poder Local Democrático projetou-se muito além das suas competências e foi decisiva e impulsionadora das transformações sociais que se fizeram sentir, contribuindo sobremaneira para a melhoria das condições de vida das populações. O Poder Local representa até aos dias de hoje uma verdadeira conquista de abril e a autonomia administrativa e financeira tem permitido um efetivo desenvolvimento das nossas comunidades. É indiscutível que o Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder, estando consagrado na Constituição da República Portuguesa os seus princípios. Mas ao longo da nossa história de 47 anos após o 25 de abril, vivemos avanços significativos e fundamentais para todos nós quer na conquista de direitos, quer na melhoria da qualidade de vida das nossas populações, porem é ainda hoje necessário dar continuidade à resolução das diferentes estruturas ligadas ao desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações. É também o momento de saudar o Serviço Nacional de Saúde no combate ao surto epidémico causado pelo vírus COVID 19, e todos os profissionais, que nele trabalham abnegadamente por esta causa, que ao longo dos diferentes períodos de confinamento, desempenharam cabalmente as suas tarefas junto de toda a população portuguesa, sem, contudo, deixar de salientar o papel coadjuvante que as autarquias desempenharam ao longo destes períodos. É também um momento de valorização do 1.º de maio e do que ele representou quer depois da aurora de abril, quer ao longo deste período em que as estruturas sindicais, associações, movimentos de mulheres, idosos e jovens, organizações de vários setores laborais e profissionais, têm representado na dignificação do trabalho e da sociedade portuguesa. É também este o momento para a convergência e unidade do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 30 de abril de 2021, delibera:

1. Saudar os valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e do Poder Local;

2. Saudar a população do concelho de Sesimbra pela sua entrega na construção de um concelho com melhores condições de vida;

3. Saudar todos os trabalhadores/as que, na ressalva dos seus direitos, contribuem com o seu esforço e abnegação, para uma política que sirva Portugal e o povo português.

Dar conhecimento: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Representantes dos partidos na Assembleia da República; Associação 25 de Abril; Associação nacional dos Municípios Portugueses; Associação Nacional das freguesias; Área Metropolitana de Lisboa; Associação de Municípios da Região de Setúbal; Câmara Municipal, juntas de Freguesia e assembleias de Freguesia de Sesimbra; Comunicação Local e Regional!”

Deliberou, por unanimidade aprovar a Saudação subordinada ao tema “Início da Empreitada de Construção da Nova Unidade de Saúde de Sesimbra”, que a seguir se transcreve: “O surgimento da pandemia COVID-19, no início de 2020, desencadeou uma crise sanitária sem precedentes, que tem levado à implementação de medidas excecionais para a contenção de contágios e à necessidade de atuar de forma firme e determinada na proteção das pessoas, particularmente das mais vulneráveis. Esta alteração da conjuntura, registada a nível mundial, veio reforçar a importância dos serviços de saúde, tendo-se destacado a necessidade de reforçar a capacidade de resposta desses serviços e confirmado que os países em que existe um serviço público de saúde, foram aqueles que melhor tiveram capacidade de resposta à pandemia. Fruto do processo reivindicativo de longos anos da população da freguesia de Santiago, da Comissão de utentes e também das autarquias locais; Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia de Santiago para a construção de um novo centro de saúde em Sesimbra.

É com enorme relevância, perante este contexto de pandemia, que se verifica que a obra da nova Unidade de Saúde de Sesimbra já teve o seu início. Esta nova unidade vai substituir as atuais instalações, no Largo 5 de Outubro e irá permitir dar resposta a cerca de 11.400 utentes inscritos e a potenciais utilizadores sazonais. O edifício da Nova Unidade de Saúde de Sesimbra terá uma área de implantação de cerca de 1200 metros quadrados, e será composto por Unidade de Saúde, Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados, e Unidade de Cuidados na Comunidade e Unidade de Saúde Pública. O investimento está orçado em, aproximadamente, 2,3 milhões de euros, repartidos pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - Ministério da Saúde, que comparticipa até ao limite de 950 mil euros, e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, com cerca de 579 mil euros, ao abrigo de uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal ao Portugal 2020. A Câmara Municipal de Sesimbra, para além da disponibilização do terreno, teve a responsabilidade pelo desenvolvimento do projeto de arquitetura, devendo também garantir o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos. Para o efeito, prevê investir uma verba que poderá ascender a 843 mil euros, resultante do orçamento municipal. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra vem por este meio saudar o início da construção da Nova Unidade de Saúde de Sesimbra, investimento de importante relevo para o Concelho e de resposta às necessidades da nossa população.

Dar conhecimento aos gabinetes do Sr. Primeiro-ministro, Ministro da Saúde, Assembleia da República, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias de Freguesia, comissão de utentes da saúde do concelho de Sesimbra, órgãos de comunicação social local e regional.”

Deliberou, por maioria, com 19 votos a favor (11 CDU + 7 PS + 1 BE), 2 votos contra do PSD e 3 abstenções (2 MSU + 1 CDU) aprovar a Saudação subordinada ao tema “Conclusão da Construção da Ponte-Cais n.º 4 no Porto de Pesca de Sesimbra”, que a seguir se transcreve: “O Porto de Sesimbra corresponde a uma infraestrutura que congrega um alargado conjunto de atividades económicas de relevo para o Concelho de Sesimbra, das quais se destacam a atividade da pesca, estaleiros navais, indústria de transformação e comercialização de pescado, náutica de recreio, atividades marítimo-turísticas, entre outras. Ao nível da pesca, o Porto de Sesimbra tem-se afirmado, nos últimos anos, como um dos principais portos de pesca nacionais, sendo o primeiro no que se refere à quantidade de pescado transacionado. O desenvolvimento deste porto de pesca é potenciado por condições de abrigo que lhe permitem ser operado durante todo o ano, assim como por estar munido de um conjunto de infraestruturas de apoio que respondem às necessidades da frota de pesca nacional. No entanto, o crescente número de embarcações de operadores marítimo-turísticos e de náutica de recreio tem potenciado a competitividade com a atividade da pesca pela ocupação do espaço portuário disponível, da qual tem resultado uma convivência nem sempre harmoniosa. Assim, no sentido de otimizar a utilização do espaço do Porto de Sesimbra e melhor acomodar as diferentes atividades que aqui são desenvolvidas, foi acordada uma solução entre a autoridade portuária, a APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., e a concessionária do Porto de Pesca, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. A solução identificada consistiu na construção da ponte-cais n.º 4, com o objetivo de libertar a totalidade do lado nascente da ponte-cais n.º 1 e o lado poente da ponte-cais n.º 2, bem como a área molhada entre elas, para utilização pela náutica de recreio e pelos operadores marítimo-turísticos. Com a libertação dessas pontes-cais, as pontes-cais n.º 3 e n.º 4 passam a ter uma utilização exclusiva para as embarcações de pesca de maiores dimensões. Este equipamento que a partir de hoje será otimizado pela comunidade piscatória, que viu agora concluída uma obra que em muito vai contribuir para a sua atividade, fruto de uma reivindicação justa e clara que de há muito envolveu pescadores e diferentes organizações representativas do setor bem como o

Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra e seus representantes. Apesar desta solução estar identificada há já alguns anos, apenas em setembro do ano de 2019 foi possível à APSS lançar o concurso para a construção dessa infraestrutura, no cumprimento das orientações da Sra. Ministra do Mar em exercício na altura, Eng.ª Ana Paula Vitorino. A ponte-cais n.º 4, infraestrutura que foi inaugurada no passado dia 28 de abril pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações, Dr. Hugo Santos Mendes, e pela Sra. Secretária de Estado das Pescas, Dra. Teresa Coelho, correspondeu a um investimento de 3.250.000,00 euros. A concretização deste importante investimento para o Concelho de Sesimbra apenas foi possível com o apoio da União Europeia, que cofinanciou a obra em 2.347.500,00€, através do Programa Operacional Mar 2020. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra vem por este meio saudar o Governo pela conclusão da construção da Ponte-Cais n.º 4 no Porto de Pesca de Sesimbra, investimento de importante relevo para o desenvolvimento económico deste Concelho. Saúda também o empenho e a determinação dos pescadores e diferentes organizações representativas do setor, bem como o Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra e seus representantes. Dar conhecimento aos gabinetes do Sr. Primeiro-ministro, Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações e Secretária de Estado das Pescas, Assembleia da República, Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias de Freguesia, Conselho Municipal das Pescas, associações de pescadores e organizações de produtores do Concelho de Sesimbra, órgãos de comunicação social local e regional.

Os Grupos Municipais da CDU, PSD e MSU prestaram Declarações de Voto.

Deliberou, por unanimidade, subscrever a Moção do Conselho Clínico do Centro Hospitalar de Setúbal -CHS (Hospital de S. Bernardo e Hospital Ortopédico do Outão), e outros Responsáveis do CHS, aprovada em 12 de abril de 2021, cujo teor se passa a transcrever: “O Conselho Clínico do Centro Hospitalar de Setúbal (Hospital de São Bernardo e Hospital Ortopédico do Outão) alargado a Responsáveis de Unidades Médicas, Coordenadores de Comissões, Chefes de Equipa de Urgência e outros Responsáveis de Setores Clínicos do CHS, reuniu em Assembleia Geral no dia 8 de abril de 2021 pelas 20.45 no Anfiteatro do Instituto Politécnico de Setúbal tendo deliberado transmitir a diversas entidades competentes o que aprovaram por unanimidade: 1. Com base na vasta área de influência e na diferenciação adquirida, exigem a requalificação do CHS ao nível seguinte de diferenciação (Grupo C para Grupo D), lembrando que a classificação prévia emanada da portaria 82/ 2014 de 10 de abril foi revogada pela portaria n.º 147/2016 de 19 de maio 2016, tendo então sido reiterado, pela Tutela, o compromisso de uma nova atualização, o que não aconteceu até hoje;

2. Obter garantia de que as verbas atribuídas para a ampliação do CHS, inscritas no Orçamento aprovado em Assembleia da República para o corrente ano de 2021, vão finalmente ser aplicadas e que não estão dependentes da alienação das instalações onde se situa o Hospital Ortopédico do Outão;

3. Pretendem ser informados de qual a última versão do Plano do novo edifício projetado. Entendem, pois, que devem ser chamados de novo a colaborar na preciação do mesmo, exigindo que ele seja também acompanhado por um plano funcional paralelo que permita a reabilitação coerente dos edifícios mais antigos, designadamente dos espaços que se prevê ficarem vagos;

4. O CHS tem espaços próprios que não podem ser alienados nem condensados de forma reducionista ou liquidatária, numa clara subversão do espírito do SNS. Os serviços instalados no Hospital do Outão (Ortopedia, Cirurgia Plástica, Fisiatria, Medicina Interna e Imagiologia) não se podem transferir liminarmente para o novo edifício a construir, sem garantir previamente que o seu movimento assistencial e a qualidade do seu desempenho sejam salvaguardados (nº de camas e de salas operatórias, nº de gabinetes de consulta, capacidade de reabilitação funcional dos doentes operados) e, em simultâneo, que tal não venha a redundar em prejuízo do funcionamento dos restantes serviços já existentes no Hospital de S. Bernardo;

5. Insistem que o novo edifício a ser construído salvaguarde os circuitos adequados para a correta separação de doentes em tempos de pandemia (desta, ou de outra que venha a ocorrer) e consiga ter a volumetria necessária que permita vir a corresponder a uma nova ampliação, dado que não existe mais nenhuma área com capacidade construtiva no interior do perímetro geográfico onde se situa;

6. A capacidade instalada, em meios tecnológicos, não é compatível com o adequado tratamento da população que serve, sendo isso sobretudo patente ao nível dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica: Patologia Clínica e Microbiologia Clínica, Biologia Molecular, Imuno-Hemoterapia e Imagiologia. Somam-se a estas insuficiências a degradação e a precaridade das instalações ao nível das áreas vocacionadas para o Ambulatório, designadamente da grande maioria dos Hospitais de Dia das diversas especialidades;

7. A insuficiência do internamento, associada à precaridade de instalações e à exiguidade de recursos humanos, agravada pela pandemia COVID-19, veio expor de forma notória as fragilidades estruturais e funcionais do CHS, nomeadamente ao nível do atendimento do doente Urgente e Emergente (Urgências Geral, Pediátrica e Obstétrica, Cuidados Intensivos e Cuidados Especiais Neonatais- UCEN);

8. Finalmente, chamam a atenção para a necessidade premente de serem criadas as condições de atratividade suficientes que permitam fixar as novas gerações de médicos aqui formados ou que se queiram juntar a este projeto hospitalar. A progressiva precarização dos seus quadros que abrange a grande maioria dos Serviços, irá, a muito curto prazo, conduzir à total inviabilização do CHS como Hospital da Cidade Capital de Distrito, tal como os signatários têm vindo reiteradamente a expor superiormente;

9. Pelas razões evocadas, este Conselho Clínico declina

completamente quaisquer responsabilidades que alegadamente lhe possam vir a ser imputadas, pela não concretização das candentes obras de ampliação e de reabilitação, pois a sua ação pauta-se por uma atitude interventiva e responsável de natureza cívica de que não pretende abdicar."

Deliberou, por unanimidade aprovar a Moção com o título "Pela Construção da Nova Unidade de Saúde na Quinta do Conde", cujo teor se passa a transcrever: "A Constituição da República Portuguesa no Artigo 64 refere que todos têm direito à proteção da saúde e que este deve ser realizado através de um Serviço Nacional de Saúde universal e geral, tendencialmente gratuito. Neste mesmo artigo no ponto 3 explicita que incumbe ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação e também garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde. Para exigir o cumprimento deste direito à saúde, a população esteve presente no passado dia 9 de Abril de 2021, junto ao antigo Centro de Saúde da Quinta do Conde, na Av. Cova dos Vidros, reivindicando a construção urgente da nova Unidade de Saúde nesta freguesia. Existe uma candidatura aprovada ao PORLisboa 2020, para a construção desta nova Unidade de Saúde, de mais de 1 milhão de euros comparticipados a 50%, e a demora no lançamento do procedimento, põe em risco o recebimento dos fundos comunitários. Este projeto está previsto para a zona do antigo Centro de Saúde e a Câmara Municipal de Sesimbra cedeu 6 lotes para a sua construção e está disponível para trabalhar em parceria com o Governo na concretização deste essencial investimento. É urgente garantir o acesso de todos à saúde na Quinta do Conde onde mais de 15000 utentes não têm médico de família; As Urgências dos Hospitais S. Bernardo e Garcia de Orta estão sempre a colapsar e é necessário um Serviço de Atendimento Permanente das 20 às 8h na Quinta do Conde; A reivindicação da população por um centro de saúde tem muitos anos e quando o atual Centro de Saúde foi inaugurado, o próprio Diretor assumiu que as instalações já eram insuficientes para satisfazer as necessidades da população da Quinta do Conde; Os vários Governos têm usado desculpas e entraves à construção do Novo Centro de Saúde na Quinta do Conde. A população, Comissão de Utentes e Autarquias estão fartas de promessas e querem garantias e medidas concretas para acelerar a construção da nova Unidade de Saúde na Quinta do Conde.

A Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 30 de Abril de 2021 delibera: Exigir ao governo o início da construção da nova Unidade de Saúde na Quinta do Conde. Dar conhecimento: Presidente da República; Primeiro-Ministro; Ministra da Saúde; Grupos Parlamentares; ACES Arrábida; Comunicação Social Local e Regional e Nacional; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho." Deliberou, por maioria com 15 votos a favor (12 CDU + 2 PSD + 1 BE) e 9 abstenções (7 PS + 2 MSU) aprovar a Moção com o título "Exigir a Construção da Nova Escola Secundária da Quinta do Conde", cujo conteúdo a seguir se transcreve: "A Constituição da República Portuguesa no Artigo 73º refere que "Todos têm direito à educação e cultura", bem como, as responsabilidades e deveres do Estado para com os cidadãos no que concerne à promoção e democratização da educação "realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática" de todos e para todos os cidadãos. Também o direito ao ensino público de qualidade é um garante da constituição contemplando no artigo 74º e 75º em que" (...) Todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar", também a construção de escolas do segundo, terceiro ciclo e ensino secundário é da responsabilidade do Governo, isto é, "Inserir as escolas nas comunidades que servem e estabelecer a interligação do ensino (...) " e "O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população". Este imperativo constitucional, reivindicado pela população, pais, alunos e professores tem sido negado aos quinta condenses por parte dos sucessivos Governos, que, desde há muitos anos, lutam pela construção da nova Escola Secundária na Quinta Conde, que sirva os alunos não só da Quinta do Conde, bem como do Concelho de Sesimbra evitando deslocações destes para outros concelhos para poderem estudar. A Câmara Municipal de Sesimbra faz o que lhe compete nos graus de ensino da sua responsabilidade e inscreve a necessidade da Escola Secundária na Carta Educativa que o Governo aprovou em 2007. A Câmara Municipal de Sesimbra cedeu há mais de dez anos o terreno para a construção da Escola Secundária, junto à Quinta do Perú. Em 2016 a Assembleia da República aprovou sem qualquer voto contra uma recomendação ao Governo do Partido Socialista para que construa a Escola Secundária. Desde então o Governo tem usado muitos argumentos - e todos eles falaciosos - para não construir a Escola Secundária, incluindo a promessa de obras de ampliação e remodelação - que são absolutamente necessárias - na Escola Michel Giacometti, mas sem avançar, um milímetro que fosse, no sentido da sua concretização.

Não podemos continuar a aceitar passivamente esta desconsideração e este desprezo, por parte do Governo do PS pelos quinta condenses designadamente as famílias, os alunos, os professores e toda a comunidade educativa!

Não podemos comprometer mais o futuro dos nossos jovens.

As autarquias do concelho de Sesimbra, Câmara, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia da Quinta do Conde têm acompanhado as famílias, e a comunidade educativa, alunos, professores e pais, nesta justa exigência.

Para pugnar pelo cumprimento deste direito à educação e ao ensino público e de

qualidade à população, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 30 de Abril de 2021 delibera: 1. Exigir a imediata construção da NOVA ESCOLA SECUNDÁRIA NA QUINTA DO CONDE; 2. Exigir a imediata concretização das obras de ampliação e remodelação absolutamente necessárias na Escola Michel Giacometti.

Dar conhecimento: Presidente da República; Primeiro-Ministro; Ministro da Educação; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Comunicação Social local, Regional, Nacional; Câmara Municipal de Sesimbra Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; Agrupamentos de Escolas do Concelho." Deliberou, por maioria com 14 votos a favor (12 CDU + 2 PSD) e 10 abstenções (7 PS + 2 MSU + 1 BE) aprovar a Moção com o título "Para Quando a Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde?", cujo conteúdo a seguir se transcreve: "A Freguesia da Quinta do Conde inserida no concelho de Sesimbra, continua a ter um crescimento populacional muito destacado.

No entanto a rede escolar nesta freguesia, não foi nem é acompanhada pela construção de equipamentos para responder às necessidades desta população estudantil, nomeadamente ao nível do secundário. Na Quinta do Conde, a única escola do Secundário é a Michel Giacometti, que unicamente dispõe de capacidade de resposta até ao ensino secundário para cerca de 400 estudantes deste nível de ensino.

Estas instalações foram concebidas para 600 alunos e neste momento ultrapassa os 1200. Mais se ressalva que esta escola, necessita de uma intervenção profunda ao nível de conservação e que são da responsabilidade do Ministério da Educação. O Município de Sesimbra disponibilizou em tempos um espaço para a construção da Escola Secundária e está disponível para analisar um entendimento com o Ministério da Educação. Em 28 de março de 2016 saiu em diário da república a resolução nº 52/2016 que recomenda ao governo dar prioridade à construção de uma escola secundária na Quinta do Perú na Freguesia da Quinta do Conde, que no cumprimento das disposições constitucionais deva garantir o direito a uma educação de qualidade para todos os níveis de ensino e dos compromissos assumidos com a comunidade educativa, população e autarquias. Desde alguns anos, todos os projetos que o PSD tinha deixado encaminhados foram suspensos ou cancelados. Assim tem ficado demonstrado que este governo não quer apostar no investimento para o distrito de Setúbal. Criticamos ainda a "falha" de alguns investimentos, que conta com "várias primeiras pedras" de arranque mas que continuam adiados, a Escola Secundária da Quinta do Conde, entre outros, que através do lema 'muita conversa, zero investimento' vai deixando adiadas as necessidades do nosso distrito. Tendo em consideração que mais uma vez neste mandato a bancada do PPD/PSD na Assembleia Municipal apresentou outra moção sobre a Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde e que até ao momento o ministério da educação nunca nos deu qualquer resposta e que queremos fazer cumprir a vontade expressa de todos os autarcas e comunidade escolar, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 30 de Abril de 2021 delibera:

1. Solicitar ao governo através do Ministério da Educação que dê início à construção de uma nova escola secundária na Quinta do Conde.

2. Que proceda de imediato à requalificação da Escola Básica 2,3/secundária Michel Giacometti. Dar conhecimento: -Sr. Presidente da República; Sr. Primeiro-ministro; Sr. Ministro da Educação; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Associações de Pais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra; Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra; Associações de Estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesias do Concelho; -Comunicação Social Local e Regional!"

Deliberou, por unanimidade, aprovar a Recomendação à Câmara Municipal sob o tema "Recolha de resíduos de pequenas obras", que se passa a transcrever. "O concelho de Sesimbra, com cerca de 50 mil habitantes, produz diariamente por habitante cerca de 1,8 kg de resíduos urbanos, a que acrescem os resíduos de pequenas obras e de jardim, igualmente com expressão bastante significativa, dado o elevado número de habitações de moradia.

Atendendo à dimensão e à manifesta dispersão geográfica do concelho de Sesimbra, a recolha de resíduos de construção e demolição constitui uma tarefa com um indubitável grau de complexidade, que demanda custos elevados, mas que se afigura imprescindível para assegurar a higiene urbana e para atividades tão essenciais para a economia do concelho, como é a atividade turística.

Em termos de opções existentes, os municípios podem proceder ao depósito desses resíduos, a título gratuito, no Ecoparque de Palmela (aterro sanitário), até uma tonelada por dia, no máximo de quatro toneladas por mês, podendo ainda alugar um saco big bag, com capacidade para um metro cúbico, no Balcão Único de Serviços da autarquia e no atendimento da Quinta do Conde. Verifica-se com frequência a colocação por parte de alguns municípios de pequenas quantidades de resíduos de construção espalhados nas propriedades, no meio da vegetação, ou mesmo à beira das estradas. Constatando, no entanto, haver necessidade de reforço de medidas de forma a contribuir para a resolução deste problema e minimizar os impactos ambientais que do mesmo advém, e a pensar na melhoria da qualidade de vida das populações, não obstante os esforços envidados recentemente pela autarquia no sentido de permitir a recolha desses resíduos através dos pontos "REMOVE", sugere-se para o mesmo efeito um maior aproveitamento dos locais de depósito já existentes no concelho (os "REMOVE"), bem como nos locais adicionais cuja criação se encontra projetada pela Câmara Municipal para as freguesias do Castelo e da Quinta do Conde. Sugere-se igualmente a adoção de um plano de ação que consista, numa primeira fase, na promoção e reforço

de campanhas de sensibilização dotadas de maior eficácia junto dos municípios, com apelo a um maior civismo, a uma melhor cidadania e educação ambiental, assim como na prestação de informações sobre as consequências para o não cumprimento das normas legais.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 30/04/2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra: a) Que, para efeitos de recolha de resíduos de pequenas obras, pondere um maior aproveitamento dos locais de depósito de resíduos já existentes e dos que venham a ser criados; b) A promoção de campanhas de sensibilização mais eficazes junto dos municípios.” Aprovou, por unanimidade e aclamação, a Recomendação à Câmara Municipal com o teor que se passa a transcrever: “Dia de sol - primeiras flores nas árvores (...), a estrada segue por terras uniformes cor de giz. (...) Estamos perto. A carruagem vai descendo para Sesimbra pela estrada em torcicolos (...). A vila em baixo fica aconchegada no regaço dos montes que a amparam e desce-lhes até aos pés...” (Raul Brandão, os pescadores, 1923)

Quem da água da Califórnia provou. Aqui ficou!

Estamos em 1977, colocada como professora na Escola Preparatória Navegador Rodrigues Soromenho, vem lecionar a disciplina de Educação Física, onde também ocupa diversos cargos de direção como Vice-presidente e Presidente do Conselho Diretivo e dos Conselhos Pedagógico e Administrativo, até à inauguração da Escola Básica 2,3 de Santana para onde se transfere. Aí continua a exercer a sua atividade como professora e ocupa o cargo de diretora do Conselho Geral. Ainda no âmbito da sua atividade letiva passa pela Cercizimbra onde esteve destacada como professora de Educação Física fazendo mais tarde parte da direção da mesma. Em paralelo com a sua prática letiva, em 1978 inicia o seu trabalho no Grupo Desportivo de Sesimbra como professora de ginástica, sendo responsável por várias classes de ginástica durante uma década. Qual “zequinha”, hoje! Que Homem ou Mulher não se recorda desses tempos? Rapidamente se envolve na vida política e autárquica no concelho de Sesimbra. Em 1980 integra as listas da então APU (Aliança Povo Unido) para a Assembleia Municipal, e eleita, exerce o cargo de primeira secretária da Mesa da Assembleia Municipal, cargo que ocupa durante dois mandatos (1980-1982 e 1983-1985). Em 1986 é eleita para a Câmara Municipal de Sesimbra onde ocupa o cargo de vereadora da Educação, Desporto, Cultura, Juventude, Turismo e Informação e de vice-presidente da câmara municipal de Sesimbra. Funções que exerce até 1997. Por sua iniciativa são dinamizadas várias iniciativas e projetos que marcaram Sesimbra à época; onde são exemplos a dinamização dos Jogos Populares do Concelho de Sesimbra; as Olimpíadas Populares; o Festival do Mar, as semanas gastronómicas do Espadarte; a Douzelage; o Seminário da Educação; o Congresso O Município e o Desporto, realizado em Sesimbra, uma organização da AMDS, em 1992, onde assumiu a responsabilidade de Secretária-geral. Nesta fase, dinamiza ainda a 1ª Comissão Municipal da Juventude e o 1º Encontro de coletividades do concelho de Sesimbra, entre outros. Foi também Vice-Presidente da Região de Turismo – Costa Azul entre 1986 e 1998. Durante o mandato de 1998 a 2001 é vereadora sem pelouro na Câmara Municipal de Sesimbra. Em 2002, volta à Assembleia Municipal. Neste mandato tem início o projeto da Assembleia Municipal de Jovens, assim como é também instituído o Prémio Espichel, iniciativas que tiveram muito do seu cunho pessoal. Em 2005 é eleita presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra cargo que ocupa até ao presente mandato. Durante este período cria o Concurso As cores da Cidadania, dedicado aos jovens

do 3.º e 4.º ano do 1º ciclo do ensino básico iniciativa que decorre em paralelo com a realização da Assembleia Municipal de Jovens, esta dedicada a alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico. Desde 14 de Outubro de 2011 que a Assembleia Municipal de Sesimbra é pioneira no País a gerir a sua atividade segundo as normas inerentes ao Sistema de Gestão da Qualidade sendo certificada pela Associação Portuguesa de Certificação - APCER devido ao seu empenho e também ao envolvimento de todos os membros da Assembleia Municipal neste projeto. A sua postura como presidente deste órgão autárquico caracteriza-se pelo seu empenho, dedicação, pela forma imparcial e respeitadora das diferenças de todas as forças políticas aqui representadas e que é reconhecida por todos os eleitos. Falamos de Joaquina Odete Martins da Graça, comumente conhecida como Odete Graça. Sobre a sua pessoa e o seu percurso de vida muito mais existe para dizer, mas isso ficará para uma futura ocasião. O seu legado de trabalho e de imparcialidade na Assembleia Municipal de Sesimbra fica como um exemplo para todos os que fazem parte ou virão a fazer deste órgão autárquico.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 30 de Abril de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra que atribua a Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro a Odete Graça, aquando do término das suas funções como autarca no concelho de Sesimbra.

Esta recomendação é subscrita por todos os grupos municipais (CDU, PS, PSD, MSU e BE) da Assembleia Municipal de Sesimbra.”

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Apreciação da Atividade Municipal

Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitações esclarecimentos à Câmara Municipal.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

1.ª Revisão do Orçamento de 2021 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2021

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 votos a favor (12 CDU + 7 PS + 2 PSD + 2 MSU) e 1 abstenção do BE, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Atividades Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2021, com a consequente integração do saldo de execução orçamental no valor de 3.603.094,12 euros (conforme demonstração dos Fluxos de Caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2020, aprovado na Reunião de Câmara de 7 de Abril), a acrescentar à receita inicialmente aprovada - 58.845.221,00 euros, no orçamento de 2021, pelo órgão deliberativo em 21 de Dezembro de 2020, perfazendo o montante de 62.448.315,12 euros. O aumento da receita registada destina-se a financiar diversas despesas de natureza corrente e de capital.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 5 de maio de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça.**

## EDITAL

N.º 45/2021 – DOTU/SAPEU

### (ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 08 emitido em 10 de Setembro de 2004, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 09/01, sito em Charneca da Cotovia – Urbanização Sobralinho II, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Severino Raimundo Neto, Carlos Manuel da Silva Figueiras e Maria Clara Alves da Costa.

A presente alteração visa a alteração do tipo de habitação dos lotes 32 a 35, de edifício de habitação coletiva para moradias isoladas e consequente alteração do polígono de implantação, área de construção e número de fogos.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 16 de Abril de 2021  
A Vice-Presidente de Câmara Municipal,  
**Felícia Costa, Dr.ª**

**EDITAL**

N.º 36/2021 UTSIG

**Alteração de Classificação**

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de janeiro de 2021, deliberou, por unanimidade, a alteração de Classificação Toponímica de parte do traçado da Estrada da Cerâmica sita em Aiana: Revogação de Parte da Deliberação de Câmara de 20-09-2017 no que respeita a parte do traçado deste arruamento, assinalado a amarelo na imagem infra, a seguinte alteração: "Avenida Principal".

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), em [www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistória/](http://www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistória/) e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de 2021

O Vereador do Pelouro do Toponímia,  
**Francisco Luís**

**EDITAL**

N.º 37/2021 UTSIG

**Alteração de Classificação**

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que esta Câmara Municipal, na sua reunião de 03 de Março de 2021, deliberou, por unanimidade, Alteração de Classificação Toponímica da Rua da Augi 31, sita em Lagoa de Albufeira, Freguesia do Castelo: Revogação de Parte da Deliberação de Câmara de 16-05-2012 no que respeita à denominação deste arruamento assinalado a amarelo na imagem infra, a seguinte alteração: "Rua Vale de Santo António".

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), em [www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistória/](http://www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistória/) e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º3, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de 2021

O Vereador do Pelouro do Toponímia,  
**Francisco Luís**

**EDITAL**

N.º 38/2021 UTSIG

**ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS**

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 03 de março de 2021, deliberou por unanimidade, atribuir ao arruamento localizado em Almoinha, na Freguesia do Castelo, assinalado a amarelo na imagem infra, o seguinte topónimo: "Rua José Maria Martins Bernardino".

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), em [www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistoria/](http://www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistoria/) e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º 3 em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vereador do Pelouro do Toponímia,  
**Francisco Luís**

**EDITAL**

N.º 39/2021 UTSIG

**ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS**

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 03 de março de 2021, deliberou por unanimidade, atribuir ao arruamento localizado em Alto das Vinhas, na Freguesia do Castelo, assinalado a amarelo na imagem infra, o seguinte topónimo: "Rua Serra de Sintra".

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), em [www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistoria/](http://www.cm-sesimbra.pt/ruas-comhistoria/) e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º 3 em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo nono dia do mês de março de 2021

O Vereador do Pelouro do Toponímia,  
**Francisco Luís**

**EDITAL**

N.º 44/2021 UTSIG

**ATRIBUIÇÕES TOPONÍMICAS**

Francisco José Pereira Luís, Vereador do Pelouro da Toponímia da Câmara Municipal de Sesimbra:

Faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 07 de abril de 2021, deliberou por unanimidade, atribuir ao arruamento localizado em Sesimbra, na Freguesia de Santiago, assinalado a vermelho na imagem infra, o seguinte topónimo: "Travessa da Juventude".

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt), em [www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistoria/](http://www.cm-sesimbra.pt/ruascomhistoria/) e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º 3 em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao décimo quarto dia do mês de abril de 2021

O Vereador do Pelouro do Toponímia,  
**Francisco Luís**

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

# Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



SESIMBRA

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

## Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)\*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para dar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

A nossa rua limpa  
tem outra pinta!



\* No máximo de 1700 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação punível com coima (de € 250 a € 50 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82

SESIMBRA